



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Ensino

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenadora da Área: Tania Cremonini de Araújo-Jorge
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Marcelo de Carvalho Borba
Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Hilda Helena Sovierzoski

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	2
1. PROPOSTA DO CURSO	2
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	5
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	5
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	6
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	8
1. PROPOSTA DO CURSO	8
2. CORPO DOCENTE.....	9
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	11
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	12
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	13
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	14
1. PROPOSTA DO CURSO	14
2. CORPO DOCENTE.....	16
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	17
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	18
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	19

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

O Mestrado Acadêmico tem foco na formação de recursos humanos com vistas ao fortalecimento da pesquisa em ensino no país e à docência universitária. Visa aprofundar a formação científica e integrar às práticas docentes os saberes disciplinares, pedagógicos e resultados de pesquisa na Área de Ensino. Destina-se a profissionais que atuam em contextos formais ou não formais de ensino, sejam eles professores da educação básica e/ou superior, licenciados, bacharéis e outros. Novos cursos serão necessariamente comparados com os demais programas atuantes na Área.

Programas Acadêmicos podem ter apenas cursos de Mestrado, apenas de Doutorado, ou ambos, em propostas apresentadas temporalmente juntas ou separadas. Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional configuram Programas distintos e são avaliados com métricas e características próprias, referenciadas na última avaliação plurianual da Área de Ensino. Mestrado e Doutorado acadêmicos na mesma IES são considerados como um único Programa e avaliados quanto ao corpo docente completo atuante nos dois cursos, independente do credenciamento parcial de alguns docentes para orientar no mestrado e/ou no doutorado. Como recomendação geral a nova proposta deve ser inovadora, sem sobreposição com outros programas no campus/instituição e com diferenças bem demarcadas em relação aos já existentes.

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta do curso de Mestrado Acadêmico em Ensino deve mostrar clareza e coerência em seus objetivos, título, área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa, projetos de pesquisa e disciplinas do curso, hierarquizados em ordem decrescente de abrangência; deve integrá-los, articulá-los e sua matriz curricular deve contemplar disciplinas obrigatórias e eletivas que ofereçam conteúdos de ensino/didáticos relacionados com conteúdos das respectivas áreas específicas, que considerem teorias e resultados da pesquisa relacionada ao ensino e à aprendizagem. A proposta deve atender aos seguintes itens:

- Clareza nos objetivos centrais do programa, explicitando as temáticas que conduzem à proposta, como se contextualizam no âmbito da Área de Ensino; qual sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob a ótica do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, e de inovação – a proposta deve ser interessante para o país, antes de ser interessante para a instituição e seus docentes;
- Título do curso compatível com sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa, alinhado à experiência profissional de seu corpo docente;

- Perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho, a partir da titulação obtida no programa, expondo a visão do programa sobre o contexto de trabalho dos egressos;
- Número de vagas oferecidas e avaliação da demanda regional ou nacional de mercado de trabalho para os egressos;
- Articulação coerente das ênfases do curso com sua(s) área (s) de concentração, e destas com as linhas e projetos de pesquisa, que dão sustentação ao desenvolvimento de pesquisas e dissertações, publicações e produtos do conhecimento gerados no programa; os projetos considerados são “do programa”, e devem ser descritos com ementas de “macroprojetos” que não se confundam com projetos individuais dos docentes ou discentes, de modo a sustentar o escopo de produção de conhecimentos previsto nos objetivos do programa; assim, uma área de concentração poderá ter duas ou três linhas de pesquisa, e cada linha deverá ter um número reduzido de projetos, abrangentes o suficiente para integrar diversos docentes e discentes; preferencialmente, os projetos do programa devem vincular mais de um docente ou grupo de pesquisa, de modo a poder gerar convergência de produtos acadêmicos e técnicos;
- Matriz curricular composta por um conjunto coerente de disciplinas de natureza pedagógica que preparem o profissional para o ensino atualizado do tema em questão e que deem sustentação às áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa, de maneira a possibilitar uma sólida formação de recursos humanos de alto nível, no escopo da proposta;
- Disciplinas contendo: ementas que reflitam sinteticamente, mas com precisão, seu conteúdo programático, compatível com a carga horária prevista para cada disciplina; referências atualizadas essenciais e diretamente pertinentes ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos, considerando tanto as bases conceituais e teóricas dos temas quanto as suas atualizações;
- Análise da exequibilidade e do sucesso da implantação da proposta considerando: a dimensão, qualificação, dedicação e a composição multidisciplinar do corpo docente; a infraestrutura e o apoio institucional existentes;
- Trabalho de conclusão em formato de dissertação acadêmica, em capítulos que podem inclusive incorporar artigos ou outras produções publicadas no transcorrer do curso;
- Banca examinadora com participação de membro externo ao Programa.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de um curso de Mestrado na Área de Ensino deve contar com corpo docente qualificado, produtivo e com experiência de orientação. Sua formação e/ou produção devem ser coerentes com o campo de formação/atuação/produção expresso na(s) sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa da proposta. O curso deve ter uma base sólida em seu núcleo de professores permanentes, sem depender de professores colaboradores, que devem ser vistos como profissionais que agregam valor à equipe, seja por sua boa capacidade produtiva e de orientação ou por ter a perspectiva de ser docente permanente e se encontrar em trânsito entre

outros campos e o do Ensino. A categoria docente colaborador não deve ser vista como um status provisório para docentes não produtivos. O número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve assegurar massa crítica suficiente para ser compatível com as atividades diretamente relacionadas ao curso, levando-se em consideração o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares de orientação e de pesquisa nas correspondentes áreas de concentração. Recomenda-se que a proposta explicita:

- Os critérios de credenciamento e descredenciamento para docentes permanentes e colaboradores, que devem estar previstos no regimento/norma do curso;
- Mínimo de 10 docentes totais, todos doutores, e pelo menos 8 docentes permanentes;
- O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes, garantindo ao menos 8 docentes permanentes;
- Docentes permanentes com dedicação mínima de 10 horas semanais às atividades do curso; docentes colaboradores que podem ter ou não carga horária menor do que a dos docentes permanentes;
- Distribuição equilibrada do corpo docente pelas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, disciplinas e orientação de mestrados, com número suficiente para sustentação de todas as linhas de pesquisa do programa;
- Quando da participação de docentes externos à instituição no quadro permanente, estes não devem superar 30% desse quadro e devem ser cedidos formalmente pela instituição de origem, conforme regulamentação vigente, com documentação de cessão anexada na proposta, assinada pelo gestor responsável pela IES;
- Maioria dos docentes permanentes com contrato de tempo integral (40 horas) com a instituição;
- Os docentes poderão participar como permanentes em até 3 programas de pós-graduação, conforme regulamentação vigente;
- Corpo docente com experiência de orientação, no mínimo de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, iniciação à docência ou especialização; parte do corpo docente com experiência de orientação de mestrado e/ou doutorado;
- Inclusão de bolsistas de pós-doutorado em atividades de pesquisa, ensino, orientação e extensão, que tenham seus projetos de pesquisa e sua inserção aprovados pelo colegiado do programa. Na condição de bolsistas, estes docentes são considerados temporários e podem não ser integralizados no total do corpo docente, não sendo contabilizados no denominador de qualquer um dos indicadores da ficha de avaliação;
- Distribuição adequada da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente permanente;
- Composição equilibrada do corpo docente permanente quanto às áreas de atuação no programa, relativamente às respectivas formações inicial, doutoral ou trajetórias de estudo e pesquisa refletidas em sua produção intelectual;

- Experiência e habilidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para pesquisa com registro de informações sobre os financiamentos, e bolsas de produtividade obtidos nos últimos 3 anos;
- Experiência e habilidade do corpo docente permanente em estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios nacionais e internacionais no âmbito dos objetivos do programa, e desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público;
- Integração adequada às atividades de ensino e orientação da Pós-Graduação e graduação, quando pertinente.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As temáticas que constituem a pesquisa em Ensino são reconhecidamente multidisciplinares e requerem enfoque interdisciplinar. Espera-se que a atividade interdisciplinar de pesquisa contribua para o avanço do ensino no país, a geração de conhecimentos e tecnologias, para o surgimento de um profissional com formação básica sólida e integradora. As linhas e atividades de pesquisa devem apresentar produções que de fato possam impactar na melhoria do ensino no país, assim como contribuir para o debate internacional sobre aprendizagem, natureza do conhecimento e abordagens inovadoras no ensino. Recomenda-se que sejam atendidos os seguintes aspectos:

- Projetos de pesquisa vinculados à temática do ensino com coerência com as linhas de pesquisa do Programa, com destaque para abordagem multi e interdisciplinar;
- Participação de alunos de graduação e da Educação básica nos projetos, quando aplicável;
- Explicitação de recursos captados e cooperações nacionais e internacionais relativos aos projetos;
- Detalhamento da inserção social esperada das atividades de pesquisa do programa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Para a avaliação do APCN será considerada a produção dos docentes nos últimos quatro anos.

No caso de um curso de Mestrado na Área de Ensino, a formação de origem dos docentes e as suas trajetórias de estudo e pesquisa devem contemplar as ênfases do curso proposto. Essa trajetória deve se concretizar na forma de produção intelectual e técnica comprovadas, e na capacidade de formação de recursos humanos. O volume da produção do corpo docente deve refletir atividades na e aproximações com a Área de Ensino, considerando artigos, livros, capítulos de livros, textos completos em anais de eventos e produção técnica destinada ao ensino em todas as suas modalidades, e deve buscar visibilidade nacional e

internacional. É importante que as publicações qualificadas, segundo os estratos do Qualis-periódicos da Área de Ensino, estejam bem distribuídas entre os membros do corpo docente; recomenda-se que todos devam ter alguma produção, e que, caso haja algum grupo de docentes mais produtivo, eles não sejam os responsáveis majoritários da produção. Idealmente, esse equilíbrio deve significar que a qualificação do corpo docente não se concentre demais em poucos professores, nem que ela se distribua igualmente por todos. No primeiro caso, a existência de docentes não produtivos significa que alunos podem ser orientados por professores afastados da criação científica. No segundo, a igualdade exagerada pode significar que não haja senioridade e/ou renovação de quadros no programa. Para a avaliação do mestrado acadêmico também será considerada a produção técnica dos docentes, na perspectiva de pesquisa translacional e de impactos da pesquisa na Educação Básica, divulgação científica e outros campos de interesse social. Para a avaliação inicial de propostas de programas, considera-se toda a produção intelectual e técnica de docentes permanentes e colaboradores. Após a implementação do programa, para a avaliação continuada plurianual, considera-se toda a produção apenas dos docentes permanentes, sendo a produção de docentes colaboradores computada somente quando em coautoria com discentes. Os seguintes indicadores da produção intelectual do corpo docente são analisados:

- Produção docente qualificada com inserção nos estratos A1 a B3, bem distribuída entre os docentes permanentes em periódicos científicos registrados no Qualis periódico da Área. A produção contabilizada na análise da proposta é a referente aos últimos quatro (04) anos, sendo observada a evolução e a experiência do grupo, quando necessário. Considera-se também a produção em livros e capítulos atribuindo a ponderação mínima adotada na última avaliação plurianual da Área, no caso de livros não terem sido classificados anteriormente ou não disporem de informações que permitam sua classificação. Trabalhos completos com mais de 5 páginas em anais de eventos no escopo das atividades de Ensino também são considerados;

- Produção dos docentes do programa no período anterior expressa em pontos, conforme o padrão adotado na última avaliação plurianual da Área, e considerada em seu valor total (somatório de pontos de todos os docentes), total/ano (divisão pelos anos considerados), pontos/DP/ano (divisão dos pontos totais pelo número de docentes permanentes e pelo número de anos considerados). As métricas mínimas de referência para a atribuição de notas 1, 2, 3, 4 ou 5 às propostas serão consideradas relativamente à última avaliação plurianual da Área de Ensino, conforme registro no relatório público disponível na página da CAPES.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

Recomendações específicas sobre a estrutura física disponibilizada para implantação e o êxito do curso novo:

- Descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do programa, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo e operacional, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas,

capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes, programa de manutenção e atualização, infraestrutura de rede lógica e de tecnologias digitais, entre outros;

- Descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários, e o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, e a disponibilidade de acesso aos portais de periódicos.

Além do detalhamento da infraestrutura física que dará sustentação ao Programa, a instituição proponente deve assumir compromissos formais, anexando à proposta documentos tais como:

- Portaria da IES de aprovação institucional do curso, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-Graduação; e disponibilização/manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta, além de uma secretaria para atender as necessidades do Programa e receber os treinamentos da CAPES quando ofertados;

- Regimento Interno do Curso, contendo, entre outras, as informações referentes aos critérios de: (i) credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e colaboradores; (ii) abertura de vagas, periodicidade para ingresso; (iii) processo seletivo; (iv) mecanismos de obtenção e concessão de bolsas; (v) documento do dirigente da instituição externa com anuência da participação de docentes permanentes e colaboradores;

- Acordos de cooperação entre instituições, com agências de governo ou empresas, quando houver e for pertinente para embasar argumentações.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

O Doutorado tem como principal objetivo a formação de pesquisadores capazes de realizar investigações de natureza aprofundada na Área de Ensino e docência na pós-graduação. As pesquisas devem envolver análise, desenvolvimento e aplicação de produção bibliográfica qualificada, produtos e processos educacionais e formação para a docência de alto nível. Destinam-se a profissionais que atuam em contextos formais e não-formais de ensino, incluindo mestres, licenciados, bacharéis, professores da educação básica ou superior. Visa a preparar educadores com sólida formação científica, capazes de atuar de forma inovadora no Ensino Básico ou no Superior e de produzir novos conhecimentos, participando de maneira crítica, construtiva e transformadora na definição e implementação de políticas públicas em ensino e educação. Como recomendação geral a nova proposta deve ser inovadora, sem sobreposição com outros programas no campus/instituição e com diferenças bem demarcadas em relação aos já existentes.

Programas Acadêmicos podem ter apenas cursos de Mestrado, apenas de Doutorado ou ambos, em propostas temporalmente juntas ou separadas. Instituições que mantenham cursos de Mestrado Profissional podem propor cursos de Doutorado sem um Mestrado Acadêmico correspondente. Cursos de Doutorado podem ser propostos sem que haja na instituição curso de mestrado acadêmico ou profissional, mas devem contemplar integralmente os requisitos de qualidade e escopo para Doutorado. A proposta de um curso de Doutorado formulada a partir de um curso de Mestrado existente deve evidenciar a articulação entre os dois níveis, para garantir a organicidade entre área(s), linha(s) de pesquisa e disciplinas. Mestrado e Doutorado acadêmicos na mesma IES são considerados como um único Programa e avaliados quanto ao corpo docente completo atuante nos dois cursos, independente do credenciamento parcial de alguns docentes para orientar no mestrado e/ou no doutorado. Programas acadêmicos são avaliados separadamente de Programas de Mestrado Profissional, com métricas e características próprias. Mestrado Profissional é considerado programa individual, separado de Programa Acadêmico. A atribuição de nota 4 a curso de Mestrado Profissional ou Acadêmico não é condição suficiente para a proposição de um curso de Doutorado.

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta do curso de Doutorado em Ensino deve mostrar clareza e coerência em seus objetivos, título, área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e disciplinas do curso, hierarquizados em ordem decrescente de abrangência; deve integrá-los, articulá-los e sua matriz curricular deve contemplar disciplinas obrigatórias e eletivas que ofereçam conteúdos de ensino/didáticos, relacionadas com conteúdos das respectivas áreas específicas, que considerem teorias e resultados da pesquisa relacionada ao ensino e à aprendizagem. A proposta deve atender aos seguintes itens:

- Clareza nos objetivos centrais do programa, explicitando as temáticas que conduzem à proposta, como estas se contextualizam no âmbito da Área de Ensino; qual sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob a ótica do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, e de inovação;

– a proposta deve ser interessante para o país, antes de ser interessante para a instituição e seus docentes;

- Título do curso compatível com suas áreas de concentração e linhas de pesquisa, alinhado à experiência profissional de seu corpo docente; perfil esperado para o egresso e expectativas para sua inserção no mercado de trabalho, a partir da titulação obtida no programa;
- Número de vagas oferecidas e avaliação da demanda regional ou nacional de mercado de trabalho para os egressos;
- Articulação coerente das ênfases do curso com suas área(s) de concentração, e destas com as linhas e projetos de pesquisa, que dão sustentação ao desenvolvimento de pesquisas e dissertações, publicações e produtos do conhecimento gerados no programa; os projetos considerados são “do programa”, e devem ser descritos com ementas de “macroprojetos” que não se confundam com projetos individuais dos docentes ou discentes, de modo a sustentar o escopo de produção de conhecimentos previsto nos objetivos do programa; assim, uma área de concentração poderá ter duas ou três linhas de pesquisa, e cada linha deverá ter um número reduzido de projetos, abrangentes o suficiente para integrar diversos docentes e discentes; preferencialmente, os projetos do programa devem vincular mais de um docente ou grupo de pesquisa, de modo a poder gerar convergência de produtos acadêmicos e técnicos;
- Matriz curricular composta por um conjunto coerente de disciplinas de natureza pedagógica que preparem um doutor para pesquisa e docência em ensino atualizado do tema em questão e que deem sustentação às áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa, de maneira a possibilitar uma sólida formação de recursos humanos de alto nível no escopo da proposta; as ementas das disciplinas devem refletir sinteticamente, mas com precisão, seu conteúdo programático, compatível com a carga horária prevista para cada disciplina; as referências devem estar atualizadas e se concentrar naquelas essenciais e diretamente pertinentes ao desenvolvimento dos respectivos conteúdos, considerando tanto as bases conceituais e teóricas dos temas quanto as suas atualizações;
- Análise da exequibilidade e do sucesso da implantação da proposta considerando: a dimensão, qualificação, dedicação e a composição multidisciplinar do corpo docente; a infraestrutura e o apoio institucional existentes;
- Tese final podendo incorporar artigos ou outras produções geradas no transcorrer do curso;
- Banca examinadora com participação de membro externo ao Programa.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de um curso de Doutorado na Área de Ensino deve contar com corpo docente qualificado, produtivo e com experiência de orientação. Sua formação e/ou produção devem ser coerentes com o campo de formação/atuação/produção expresso na(s) sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa da proposta. O programa deve ter uma base sólida em seu núcleo de professores permanentes, sem depender de professores colaboradores, que devem

ser vistos como profissionais que agregam valor ao curso seja por sua boa capacidade produtiva e de orientação ou por ter a perspectiva de ser docente permanente e se encontrar em trânsito entre outros campos e o do Ensino. A categoria docente colaborador não deve ser vista como um status provisório para docentes não produtivos. O corpo docente deve ter formação ou atuação/produção na Área de Ensino, podendo contar com doutores de outros campos do conhecimento que estejam dispostos a atuar nesta Área e tenham algum tipo de produção bibliográfica ou técnica em ensino, educação, ou divulgação científica. A proposta deve claramente identificar pelo menos dois líderes de pesquisa no corpo docente e evidenciar que o corpo docente é formado por doutores com experiência de orientação reconhecida (orientação de mestres já consolidada) e com comprovada capacidade de pesquisa, demonstrada pela coordenação de projetos de pesquisa com financiamento externo e em cooperação com grupos de pesquisa consolidados, entre outros indicadores de autonomia na condução de projetos. Valoriza-se a presença de doutores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq ou Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. Sua formação e produção devem ser coerentes com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa. O número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve assegurar massa crítica suficiente para ser compatível com as atividades diretamente relacionadas ao curso, levando-se em consideração o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares de orientação e de pesquisa nas correspondentes áreas de concentração. O orientador deve incentivar o orientando a refletir sobre questões que contribuam efetivamente para a melhoria do ensino no país, de modo a favorecer transformações sobre suas representações a respeito do ensino, da aprendizagem acerca dos conteúdos específicos da área de concentração. Recomenda-se que a proposta explicita:

- Os critérios de credenciamento e descredenciamento para docentes permanentes e colaboradores, que devem estar previstos no regimento/norma do curso;
- Mínimo de 10 docentes totais, todos doutores, e pelo menos 8 docentes permanentes;
- O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes, garantindo ao menos 8 docentes permanentes; docentes permanentes com dedicação mínima de 10 horas semanais às atividades do curso; docentes colaboradores que podem ter ou não carga horária menor do que a dos docentes permanentes;
- Distribuição equilibrada do corpo docente pelas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, disciplinas e orientação de doutorandos; em número suficiente para sustentação de todas as linhas de pesquisa do programa;
- Docentes permanentes experientes na orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, iniciação a docência, especialização, mestrado e/ou doutorado (esta última altamente recomendada);
- Quando da participação de docentes externos à instituição no quadro permanente, estes não devem superar 30% desse quadro e devem ser cedidos formalmente pela instituição de origem, conforme regulamentação vigente que, com documentação de cessão anexada na proposta, assinada pelo gestor responsável pela IES;
- Maioria dos docentes permanentes com contrato de tempo integral (40 horas) com a instituição;

- Os docentes poderão participar como permanentes em até 3 programas de pós-graduação, conforme regulamentação vigente;
- Inclusão de pós-doutorandos em atividades de pesquisa, ensino, orientação e extensão, que tenham seus projetos de pesquisa e sua inserção aprovados pelo colegiado do programa. Quando bolsistas, estes docentes são considerados temporários e podem não ser integralizados no total do corpo docente, não sendo contabilizados no denominador de qualquer um dos indicadores da ficha de avaliação;
- Distribuição adequada da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente permanente;
- Composição equilibrada do corpo docente permanente quanto às áreas de atuação no programa, relativamente às respectivas formações inicial, doutoral ou trajetórias de estudo e pesquisa refletidas em sua produção intelectual e técnica; experiência e habilidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para pesquisa, com registro de informações sobre os financiamentos, e bolsas de produtividade obtidos nos últimos 3 anos;
- Experiência e habilidade do corpo docente permanente em estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios nacionais e internacionais no âmbito dos objetivos do programa, e desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público;
- Integração adequada às atividades de ensino e orientação da Pós-Graduação e graduação, quando pertinente.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As temáticas que constituem a pesquisa em Ensino são reconhecidamente multidisciplinares e requerem enfoque interdisciplinar, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento. Espera-se que a atividade interdisciplinar de pesquisa contribua para o avanço do ensino no país, a geração de conhecimentos e tecnologias, para o surgimento de um profissional com formação básica sólida e integradora. As linhas e atividades de pesquisa devem apresentar produções que de fato possam contribuir para o impacto no ensino do país, assim como contribuir para o debate internacional sobre aprendizagem, natureza do conhecimento e abordagens inovadoras no ensino. Recomenda-se que sejam atendidos os seguintes aspectos:

- Projetos de pesquisa vinculados à temática do ensino com coerência com as linhas de pesquisa do Programa, com destaque para abordagem multi e interdisciplinar;
- Participação de alunos de graduação e da Educação básica nos projetos, quando aplicável; explicitação de recursos captados e cooperações nacionais e internacionais relativos aos projetos;
- Detalhamento da inserção social esperada das atividades de pesquisa do programa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Para a avaliação do APCN será considerada a produção dos docentes nos últimos quatro anos.

No caso de um curso de Doutorado na Área de Ensino, o volume da produção do corpo docente deve refletir atividades na e aproximações com a Área de Ensino, considerando artigos, livros, capítulos de livros, textos completos com mais de 5 páginas em anais de eventos relacionados ao escopo da Área, e produção técnica destinada ao ensino em todas as suas modalidades. Deve buscar visibilidade nacional e internacional. É importante que as publicações qualificadas, segundo os estratos do Qualis-periódicos da Área de Ensino, estejam bem distribuídas entre os membros do corpo docente; recomenda-se que todos devam ter alguma produção, e que, caso haja algum grupo de docentes mais produtivo, eles não sejam os responsáveis majoritários da produção. Idealmente, esse equilíbrio deve significar que a qualificação do corpo docente não se concentre demais em poucos professores, nem que ela se distribua igualmente por todos. No primeiro caso, a existência de docentes não produtivos significa que alunos podem ser orientados por professores afastados da criação científica. No segundo, a igualdade exagerada pode significar que não haja senioridade e/ou renovação de quadros no programa. Para a avaliação do Doutorado também será considerada a produção técnica dos docentes, na perspectiva de pesquisa translacional e de impactos da pesquisa na Educação Básica, divulgação científica e outros campos de interesse social. Para a avaliação inicial de propostas de programas, considera-se toda a produção intelectual e técnica de docentes permanentes e colaboradores. Após a implementação do programa, para a avaliação continuada plurianual, considera-se toda a produção apenas dos docentes permanentes, sendo a produção de docentes colaboradores computada apenas quando em coautoria com discentes. Os seguintes indicadores da produção intelectual do corpo docente são analisados:

- Produção docente qualificada com inserção nos estratos A1 a B3, e A1 a B1, bem distribuída entre os docentes permanentes em periódicos científicos registrados no Qualis periódico da Área. A produção contabilizada na análise da proposta é a referente aos últimos quatro (04) anos, sendo observada a evolução e a experiência do grupo, quando necessário. Considera-se também a produção em livros e capítulos atribuindo a ponderação mínima adotada na última avaliação plurianual da Área, no caso dos livros não terem sido classificados anteriormente, ou não disporem de informações que permitam sua classificação. Trabalhos completos com mais de 5 páginas em anais de eventos no escopo das atividades de Ensino também são considerados;

- Produção dos docentes do programa no período anterior expressa em pontos, conforme o padrão adotado na última avaliação plurianual da Área, e considerada em seu valor total (somatório de pontos de todos os docentes), total/ano (divisão pelos anos considerados), pontos/DP/ano (divisão dos pontos totais pelo número de docentes permanentes e pelo número de anos considerados). As métricas mínimas de referência para a atribuição de notas 1, 2, 3, 4 ou 5 às propostas serão consideradas relativamente à última avaliação plurianual da Área de Ensino, conforme registro no relatório público disponível na página da CAPES.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

Recomendações específicas da área sobre a estrutura física disponibilizada para implantação e o êxito do curso novo:

- Descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do programa, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo e operacional, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes, programa de manutenção e atualização, infraestrutura de rede lógica e de tecnologias digitais, etc;
- Descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários, e o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, e a disponibilidade de acesso aos portais de periódicos.

Além do detalhamento da infraestrutura física que dará sustentação ao programa, a instituição proponente deve assumir compromissos formais, anexando à proposta documentos tais como:

- Portaria da IES de aprovação institucional do curso, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-Graduação; e disponibilização/manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta, além de uma secretaria para atender as necessidades do Programa e receber os treinamentos da CAPES quando ofertados.
- Regimento Interno do Curso, contendo, entre outras, as informações referentes aos critérios de: (i) credenciamento e credenciamento de docentes permanentes e colaboradores; (ii) abertura de vagas, periodicidade para ingresso; (iii) processo seletivo; (iv) mecanismos de obtenção e concessão de bolsas; (v) documento do dirigente da instituição externa com anuência da participação de docentes permanentes e colaboradores.
- Acordos de cooperação entre instituições, com agências de governo ou empresas, quando houver e for pertinente para embasar argumentações.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

Por ser pioneira na implantação de mestrados profissionais, a Área de Ensino já acumula experiência de mais de 15 anos com essa modalidade. Os Mestrados Profissionais da Área de Ensino são diferentes de Mestrados Acadêmicos e não suas variações ou adaptações. Seu corpo docente deve ter expressiva produção técnica em ensino e/ou atuação em educação, atuação na Educação Básica, Ensino Superior, Formação Docente, Ensino em Saúde, em Tecnologia(s) e/ou popularização em ciência e tecnologia, sem desconsiderar a produção acadêmica que, no entanto, segue a métrica própria dos programas profissionais, diferente dos programas acadêmicos. Seu foco está na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais que sejam implementados em condições reais de ensino. Esta deve ser a ênfase dos Mestrados Profissionais da Área. Destinam-se principalmente a professores da educação básica e/ou profissionais de ensino formal ou não formal nos diferentes campos de conhecimento, bem como a profissionais atuantes no ensino em saúde, educação profissional e tecnológica ou qualquer outra temática que caracterize as profissões contemporâneas. Novos cursos serão necessariamente comparados com os demais programas atuantes na Área. Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico configuram Programas distintos e são avaliados com métricas e características próprias, referenciadas na última avaliação plurianual da Área de Ensino. Tanto a avaliação inicial quanto a avaliação continuada dos Mestrados Profissionais são independentes das realizadas nos Cursos Acadêmicos e utiliza critérios apropriados às características destes Cursos. As propostas devem atender aos seguintes itens:

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta do curso de Mestrado Profissional em Ensino deve mostrar clareza e coerência em seus objetivos, título, área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa, projetos de pesquisa e disciplinas do curso, hierarquizados em ordem decrescente de abrangência; deve integrá-los, articulá-los e sua matriz curricular deve contemplar disciplinas obrigatórias e eletivas que ofereçam conteúdos de ensino/didáticos relacionados com conteúdos das respectivas áreas específicas, que considerem teorias e resultados da pesquisa relacionada ao ensino e à aprendizagem. A proposta deve atender aos seguintes itens:

- Definição das ênfases centrais do curso, explicitando: quais as temáticas que conduzem à proposta; como estas se contextualizam no âmbito da Área de Ensino; e qual sua relevância e inserção local, regional, nacional e/ou internacional, sob a ótica do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional, social, cultural, econômico, e de inovação;
- Título do curso compatível com sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa, alinhado à experiência profissional de seu corpo docente;
- Articulação coerente das ênfases do curso com sua(s) área(s) de concentração, e destas com as linhas de atuação e projetos de pesquisa, que dão sustentação ao desenvolvimento de pesquisas e dissertações, publicações e produtos do conhecimento gerados no programa;

- Projetos de pesquisa e desenvolvimento estruturadores vinculados à temática do curso proposto, composto por docentes com formação e atuação nas distintas áreas do conhecimento necessárias para a condução das atividades de pesquisa; os projetos considerados são “do programa”, e devem ser descritos com ementas de “macroprojetos” que não se confundam com projetos individuais dos docentes ou discentes, de modo a sustentar o escopo de produção de conhecimentos previsto nos objetivos do programa; assim, uma área de concentração poderá ter duas ou três linhas de pesquisa, e cada linha deverá ter um número reduzido de projetos, abrangentes o suficiente para integrar diversos docentes e discentes, e preferencialmente, os projetos do programa devem vincular mais de um docente ou grupo de pesquisa, de modo a poder gerar convergência de produtos acadêmicos e técnicos;
- Matriz curricular composta por conjunto coerente de disciplinas que fundamentem as áreas de concentração e respectivas linhas de atuação, de maneira a possibilitar uma sólida formação de profissionais de ensino de alto nível no escopo da proposta; a matriz deve adequar também sua carga horária total com disciplinas de natureza pedagógica com outras de conteúdo disciplinar diretamente relacionado à área de ensino atendida pelo curso. O objetivo é melhorar e/ou atualizar a formação dos professores e demais profissionais em conteúdos específicos e em suas respectivas didáticas específicas, levando em conta que o profissional em ensino deve saber o que está ensinando e saber como ensinar esse conteúdo;
- As disciplinas direcionadas ao ensino de temas específicos, levando em conta a necessidade da construção de significados dos conceitos e a transposição didática do saber científico para o saber escolar ou de outros espaços de ensino;
- As disciplinas de natureza pedagógica e epistemológica enfocando a aprendizagem, a natureza do conhecimento, as novas abordagens ao ensino, subsidiando a elaboração de estratégias e recursos instrucionais inovadores a serem implementados em sala de aula;
- Acompanhamento de prática profissional (Prática de Estágio Supervisionado) como requisito obrigatório para a integralização curricular. É a oportunidade para que o orientador vá à escola ou outro campo de prática educativa, conheça o local de trabalho do orientando e acompanhe a implementação da proposta que gerará o trabalho de conclusão. Em casos de dificuldade de acesso à escola o acompanhamento pode ser registrado por meio de gravações em vídeo ou por outras formas. O objetivo é que o orientador tome conhecimento da realidade da escola ou ambiente de trabalho de seu orientando de modo que, em parceria, possam levantar questões a serem estudadas e assim contribuir efetivamente para a melhoria do ensino no país.
- Trabalho de conclusão: no Mestrado Profissional é de natureza distinta do Mestrado Acadêmico. O mestrando deve desenvolver um processo ou produto educativo e utilizá-lo em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino, em formato artesanal ou em protótipo. Esse produto pode ser, por exemplo, uma sequência didática, um aplicativo computacional, um jogo, um vídeo, um conjunto de vídeo-aulas, um equipamento, uma exposição etc. O trabalho final deve incluir necessariamente o relato fundamentado desta experiência, no qual o produto educacional desenvolvido seja parte integrante. As bancas examinadoras devem incluir a participação de membro externo ao Programa em que o trabalho foi desenvolvido.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente do curso de Mestrado Profissional proposto na Área de Ensino deverá ser integrado por doutores com formação na área de Ensino, Educação ou em outros campos do conhecimento, em função da densidade de doutores já existentes no país. Como o Mestrado Profissional é um espaço para a incorporação à Área de Ensino de doutores de origens diversas que estejam dispostos a contribuir para a melhoria do ensino no país, sua inclusão no corpo docente é recomendada. Será considerada a atuação em eventos científicos, bem como em educação e popularização em C&T, incluindo feiras de ciências e olimpíadas, devidamente registradas na plataforma Lattes. O programa deve ter uma base sólida em seu núcleo de professores permanentes, sem depender de professores colaboradores. O número de docentes do corpo permanente, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, deve assegurar massa crítica suficiente para e compatível com as atividades diretamente relacionadas ao curso, levando-se em consideração o número de alunos e orientandos previstos, as demandas curriculares de orientação e de pesquisa nas correspondentes áreas de concentração. Recomenda-se que a proposta explicita:

- Critérios de credenciamento e descredenciamento para docentes permanentes e colaboradores, que devem estar previstos no regimento/norma do curso;
- Mínimo de 10 docentes totais, todos doutores, e pelo menos 8 docentes permanentes;
- O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes, para cursos com até 20 docentes e de 60% para cursos com mais de 20 docentes; em qualquer configuração numérica, o corpo docente deve garantir ao menos 8 docentes permanentes; docentes permanentes com dedicação mínima de 10 horas semanais às atividades do curso; docentes colaboradores que podem ter ou não carga horária menor do que a dos docentes permanentes;
- Experiência do corpo docente permanente em orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação, iniciação científica, iniciação a docência, especialização, mestrado e/ou doutorado;
- Maioria dos docentes permanentes com contrato de tempo integral (40 horas) com a instituição;
- Distribuição adequada da carga horária de ensino, pesquisa e orientação, entre o corpo docente permanente, em cada ano base;
- Inclusão de pós-doutorandos em atividades de pesquisa, ensino, orientação e extensão, que tenham seus projetos de pesquisa e sua inserção aprovados pelo colegiado do programa. Quando bolsistas, estes docentes são considerados temporários e podem não ser integralizados no total do corpo docente não sendo contabilizados no denominador de qualquer um dos indicadores da ficha de avaliação;
- Quando da participação de docentes externos à instituição no quadro permanente, estes não devem superar 30% desse quadro e devem ser cedidos formalmente

pela instituição de origem, conforme regulamentação vigente, com documentação de cessão anexada na proposta, assinada pelo gestor responsável pela IES;

- Experiência e habilidade do corpo docente permanente para obtenção de recursos para pesquisa com registro de informações sobre os financiamentos e bolsas de produtividade obtidos nos últimos 5 anos;
- Experiência e habilidade do corpo docente permanente em estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios nacionais e internacionais, no âmbito dos objetivos do programa;
- Capacidade do corpo docente permanente em desenvolver atividades ligadas à difusão científica e cultural junto ao grande público;
- Integração adequada às atividades de ensino e orientação da Pós-Graduação e graduação, quando pertinente;
- Número máximo de 8 orientandos por docente permanente segundo Portaria que regulamenta a matéria. Esse limite poderá ser flexibilizado, caso o orientador demonstre capacidade de captação de recursos, produtividade científica elevada, tempo de titulação dos formandos adequada, e possua infraestrutura compatível ao desenvolvimento das atividades propostas. Justificativas plausíveis devem ser apresentadas.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

Para um Mestrado Profissional, um curso de pós-graduação stricto sensu, a atividade de pesquisa é um grande diferencial com relação aos chamados cursos lato sensu, de extensão ou de especialização, que em essência correspondem a um aprimoramento na formação profissional. O Mestrado Profissional visa realizar pesquisa aplicada, e deve ser preocupar em gerar produtos e processos de ensino, que deverão estar incluídos/anexados na dissertação que apresente a fundamentação teórica para seu desenvolvimento, bem como o percurso desde a concepção e o protótipo até seu teste no sistema de ensino a que se destina, mesmo que tal percurso seja ainda parcial quando da conclusão do mestrado. Recomenda-se que sejam atendidos os seguintes aspectos:

- Projetos de pesquisa vinculados à temática do ensino com coerência com as linhas de pesquisa do Programa, com destaque para abordagem multi e interdisciplinar;
- Participação de alunos de graduação e da Educação básica nos projetos, quando aplicável;
- Explicitação de recursos captados e cooperações nacionais e internacionais relativos aos projetos;
- Detalhamento da inserção social esperada das atividades de pesquisa do programa

Recomenda-se equilíbrio e integração entre o título, a(s) área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos e disciplinas, e que os projetos tenham participação de alunos da graduação ou outras modalidades de ensino, quanto pertinentes, explicitem contrapartidas institucionais ou da iniciativa privada, a fonte de financiamento, a articulação com instituições

ou agências públicas e privadas e a inserção social esperada, quando o caso. A proposta deve conter projetos estruturantes, que estabeleçam espaço de pesquisa com docentes e discentes, fazendo do marco da pesquisa aplicada e translacional o maior diferencial dos mestrados profissional em relação à uma especialização, que também gera trabalho de conclusão de curso, mas não necessariamente com formação em pesquisa aplicada.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Para a avaliação do APCN será considerada a produção dos docentes nos últimos quatro anos.

A formação de origem dos docentes e as suas trajetórias de estudo e pesquisa devem contemplar as ênfases do Curso de Mestrado Profissional em Ensino. Essa trajetória deve se concretizar na forma de produção intelectual comprovada, e na capacidade de formação de recursos humanos. O volume da produção do corpo docente deve refletir investimento na Área de ensino, considerando artigos, livros, capítulos de livros, textos completos em anais de eventos e produção técnica destinada ao ensino em todas as suas modalidades, qualificada segundo os estratos do Qualis-periódicos da Área. É importante que as publicações qualificadas sejam bem distribuídas entre os membros do corpo docente, não sendo recomendável que a produção esteja concentrada em uma percentagem pequena de docentes do programa. Idealmente, esse equilíbrio deve significar que a qualificação do corpo docente não se concentre demais em poucos professores, nem que ela se distribua igualmente por todos. No primeiro caso, a existência de docentes não produtivos significa que alunos podem ser orientados por professores afastados da criação científica. No segundo, a igualdade exagerada pode significar que não haja senioridade e/ou renovação de quadros no programa. A produção técnica dos docentes e discentes será fortemente considerada na avaliação dos mestrados profissionais. Nesse contexto, considera-se a produção intelectual do corpo docente permanente através de um conjunto importante de indicadores:

- Produção intelectual do corpo docente permanente total e relacionada com a proposta do programa, área(s) de concentração e linhas de pesquisa, será contabilizada referente aos últimos quatro (04) anos;
- Produção docente qualificada, contínua e bem distribuída entre os docentes permanentes em periódicos científicos registrados no Qualis-periódicos da área (A1-B5); considera-se também a produção em livros e capítulos atribuindo-se ponderação mínima adotada na última avaliação plurianual da Área, no caso dos livros não terem sido classificados anteriormente ou não disporem de informações que permitam sua classificação;
- Produção dos docentes do programa no período anterior expressa em pontos, conforme o padrão adotado na última avaliação plurianual da Área, e considerada em seu valor total (somatório de pontos de todos os docentes), total/ano (divisão pelos anos considerados), pontos/DP/ano (divisão dos pontos totais pelo número de docentes permanentes e pelo número de anos considerados). As métricas mínimas de referência para a atribuição de notas 1, 2, 3, 4 ou 5 às propostas serão consideradas relativamente à última avaliação plurianual da Área de Ensino, conforme registro no relatório público disponível na página da CAPES.

O Mestrado Profissional destaca a produção técnica/tecnológica na área de Ensino, entendida como produtos e processos educacionais que possam ser utilizados por professores, especialmente da Educação Básica e do Ensino em Saúde, e outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não-formais. Produtos educacionais podem ser categorizados segundo os campos da plataforma Sucupira como: (1) Desenvolvimento de material didático e instrucional (Propostas de ensino tais como sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas; Material textual tais como manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares, dicionários, relatórios publicizados ou não, parciais ou finais de projetos encomendados sob demanda de órgãos públicos); (2) Desenvolvimento de produto (Mídias educacionais como vídeos, simulações, animações, vídeo-aulas, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais de mesa ou virtuais, e afins); (3) Desenvolvimento de Aplicativos (aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, plataformas virtuais e similares) (4) Desenvolvimento de técnicas (protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais, Equipamentos, materiais interativos como jogos, kits e similares); (5) Cursos de curta duração e atividades de extensão, como cursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições diversas, olimpíadas, expedições, atividades de divulgação científica e outras; (6) Outros produtos como produções artísticas (Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Instrumentos musicais, Partituras, Maquete, Cartas, Mapas ou similares), produtos de comunicação e divulgação científica e cultural (artigo em jornal ou revista, programa de rádio ou TV). São considerados como Serviços Técnicos característicos da atividade docente, doutoral: editoria; organização de eventos; relatórios de projetos de pesquisa; patentes; apresentação de trabalhos. Eles não pontuam para avaliação de produtividade mas qualificam o corpo docente quanto à maturidade, cooperação e internacionalização.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

Recomendações específicas da área sobre a estrutura física disponibilizada para implantação e o êxito do curso novo:

- Descrição da infraestrutura acadêmica e de pesquisa, atendo-se àquela disponível diretamente para as atividades próprias do programa, levando em consideração os seguintes aspectos: apoio administrativo, salas para docentes e para alunos, salas de aula, laboratórios de pesquisa e ensino, especificando a dimensão das áreas físicas, capacidade de lotação e equipamentos de apoio e suporte existentes, infraestrutura de rede lógica e de tecnologias digitais, etc;
- Descrição e dimensionamento da área física da biblioteca, informando especificamente os espaços destinados à leitura, pesquisa e estudos, bem como o número médio de usuários, e o acervo de referências indicadas nas ementas das disciplinas, bem como disponibilidade de acesso aos portais de periódicos.

Além do detalhamento da infraestrutura física que dará sustentação ao programa, a instituição proponente deve assumir compromissos formais, anexando à proposta documentos tais como:

- Portaria de aprovação Institucional do Curso, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-Graduação; e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta, além de uma secretaria para atender as necessidades do Programa e receber os treinamentos da CAPES quando ofertados;
- Regimento Interno do Curso, contendo, entre outras, as informações referentes aos critérios de: (i) credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores; (ii) abertura de vagas, periodicidade para ingresso; (iii) processo seletivo; (iv) mecanismos de obtenção e concessão de bolsas; (v) documento do dirigente da instituição externa com anuência da participação de docentes permanentes e colaboradores;
- Acordos de cooperação entre instituições, com agências de governo ou empresas, quando houver envolvimento das mesmas e for pertinente para embasar argumentações.